

01 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 032/2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE  
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2024, cujo o objeto visa a AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONJUNTO ALIMENTAÇÃO E MOVEIS DE AÇO PARA ATENDER A NOVA SEDE DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A SER INAUGURADA “EMEIEF TÂNIA AHOUGI AMARAL MILO”, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, CÓDIGO CIDADES 2024.028E0700001.16.0002.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal